



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 765/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à Secretaria Estadual da Saúde e ao Departamento Regional de Saúde XV de São José do Rio Preto, para que promovam uma análise sobre tolerância de 15 minutos na ocorrência de atrasos de pacientes com justificativas para exames e consultas no AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de julho de 2016.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios dos atendidos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos à Secretaria Estadual da Saúde e ao Departamento Regional de Saúde XV de São José do Rio Preto, para que promovam uma análise sobre tolerância de 15 minutos na ocorrência de atrasos de pacientes com justificativas para exames e consultas no AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Votuporanga.

Considerando que essa tolerância vislumbra atender principalmente pacientes que por motivos justificados na linha de ônibus ou pelo seu trabalho acabam se atrasando nas consultas e exames daquela unidade de saúde.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios da população votuporanguense e região.